

valcante, Tabuleiro dos Martins, CEP: 57081-455, em Maceió, Alagoas, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente Keylle André Bida de Lima, CPF nº 007.495.214-57 e pela sua Diretora de Administração, Finanças e Comercialização, Esvalda Amorim Bitencourt de Araújo, CPF nº 575.788.504-15.  
CONTRATADO: AMSCO COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA, com sede na Avenida Menino Marcelo nº 1154, Via Expressa, Tabuleiro dos Martins, Maceió - AL, inscrita no CNPJ sob o nº 55.694.541/0001-59, neste ato representada pelo seu sócio JOSÉ OLIVEIRA DA PAZ, brasileiro, com Identidade Profissional nº 8.076.904 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 113.385.338-27.  
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços de coleta e transporte do lixo comum classe II e Locação de um container com capacidade de 2,5m³.  
VALOR MENSAL: R\$ 715,00 (setecentos e quinze reais).  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2010  
BASE LEGAL: Art. 24, inciso II e parágrafo único da Lei 8.666/93 - Dispensa de Licitação.

Responsável pela resenha: Ludmila Alves Ferreira  
Cargo: Assessora Jurídica

**Universidade Estadual de Ciências  
da Saúde de Alagoas - UNCISAL**

PORTARIA GR Nº. 269 DE 24 DE AGOSTO DE 2010  
A Magnífica Reitora da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto Governamental publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Outubro de 2009 e com fulcro na Lei Delegada nº. 043 de 28 de junho de 2007.  
RESOLVE: Conceder diária para fins de ressarcimento das despesas com hospedagem e alimentação a servidora abaixo relacionada.  
Processo: 41010-7096/2010  
Nome: Francine Souza Loureiro  
Matrícula: 500.338-5  
CPF: 662.087.004-00  
Cargo: Gerente da FAMED  
Lotação: Faculdade de medicina  
Nº. de diárias: 3 1/2 (três diárias e meia)  
Valor Unitário: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)  
Valor Total: R\$ 1.225,00 (hum mil duzentos e vinte e cinco reais)  
Destino: Maceió/Rio de Janeiro /Maceió  
Período: 12/08/2010 à 15/08/2010  
Motivo: Participar dos Trabalhos de Planejamento Estratégico da ABEM - Associação Brasileira de Educação Médica na Cidade do Rio de Janeiro. Programa de Trabalho: 10.122.0004.2.001.000, Elemento de Despesa 3.3.90.14PTRES 200080, PI 00473, FONTE 0100.  
PUBLIQUE-SE.  
Gabinete da Reitora, 24 de agosto de 2010.  
Prof.ª. Dr.ª. Rosângela Maria de Almeida Fernandes  
Wyszomirska  
Reitora

PORTARIA GR Nº. 270/2010 DE 24 DE AGOSTO DE 2010  
A Magnífica Reitora da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto Governamental publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Outubro de 2009 e com fulcro na Lei Delegada nº 043 de 28 de junho de 2007.  
RESOLVE: Conceder diária para fins de ressarcimento das despesas com hospedagem e alimentação a servidora abaixo relacionada.  
Processo: 41010-7693/2010  
Nome: Simone Schwartz Lessa  
Matrícula: 2.225-40  
CPF.: 123.961.924-34  
Cargo: Coordenadora do Curso de Medicina  
Nº. de diárias: 3 1/2 (Três diárias e meia)  
Valor Unitário: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)  
Valor Total: R\$ 1.225,00 (hum mil duzentos e vinte e cinco reais)  
Destino: Maceió/Rio de Janeiro/Maceió  
Período: 12/08/2010 à 15/08/2010  
Motivo: Motivo: Participar dos Trabalhos de Planejamento Estratégico da ABEM - Associação Brasileira de Educação

Médica na Cidade do Rio de Janeiro. Programa de Trabalho: 10.122.0004.2.001.000, Elemento de Despesa 3.3.90.14PTRES 200080, PI 00473, FONTE 0100.

PUBLIQUE-SE.  
Gabinete da Reitora, em 24 de agosto de 2010.  
Prof.ª. Dr.ª. Rozângela Maria de Almeida Fernandes  
Wyszomirska  
Reitora

PORTARIA GR Nº. 271 DE 24 DE AGOSTO DE 2010.  
A Magnífica Reitora da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto Governamental publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 28 de outubro de 2009 e com fulcro na Lei Delegada nº. 043 de 28 de junho de 2007.  
RESOLVE:

Designar para o exercício de função gratificada, Símbolo FG-2, a servidora abaixo nominada, a partir da presente data, conforme Processo nº. 41010-7233/2010:  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO  
Servidora: MARIA DE FÁTIMA SILVEIRA DE SOUZA LEÃO  
Matrícula: 13746-4  
Função: Serviço de Psicologia da Gerência de Humanização e Qualidade de Vida  
Públique-se.  
Gabinete da Reitora, em 24 de agosto de 2010.  
Prof.ª. Dr.ª. ROZANGELA MARIA DE ALMEIDA  
FERNANDES WYSZOMIRSKA  
Reitora

**RESOLUÇÃO CONSU Nº.032 DE 24 DE AGOSTO DE 2010.**

Altera a redação da Resolução CONSU Nº. 029 de 3 de Agosto de 2010 que, estabelece as normas regulamentares para o processo de consulta à comunidade universitária, através de eleição, objetivando a escolha de nome para o exercício do cargo de Gerente Geral da Maternidade Escola Santa Mônica - MESM, Unidade Complementar da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL. A Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando a solicitação da Comissão Eleitoral UNCISAL, através de ofício Nº. 001/10,  
RESOLVE:  
Ad referendum, alterar a redação da Resolução CONSU Nº. 029 de 3 de Agosto de 2010 publicada no Diário Oficial do Estado em 5 de agosto de 2010, acrescentando ao Capítulo VI - Dos eleitores, Art. 13, o inciso IV, da seguinte forma:  
IV - Havendo mais de uma situação de vínculo com a UNCISAL, o eleitor votará como docente, se pertencer a categoria docente, quando não, votará como técnico-administrativo e de apoio.  
Dê-se ciência.  
E cumpra-se.  
PROF.ª. DR.ª. ROZANGELA MARIA DE ALMEIDA  
FERNANDES WYSZOMIRSKA  
Presidente do CONSU

**Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL**

ESTADO DE ALAGOAS  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS  
PORTARIA Nº. 173/2010 - REITORIA / UNEAL  
DE 23 DE AGOSTO DE 2010

A Magnífica Reitora da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com a Lei 6.785, de 21 de dezembro de 2006, Decreto nº. 3.538, de 27 de dezembro de 2006 e Regimento Geral da UNEAL, RESOLVE: HOMOLOGAR a ascensão funcional da servidora WALÉRIA DE MELO FERREIRA, portadora da matrícula nº. 0863665-6, na progressão funcional do cargo de PROFESSORA ASSISTENTE (FUSMA40) para PROFESSORA ADJUNTA (FUSMJ40) do Magistério Superior da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL.

Laudirege Fernandes Lima  
Reitora / UNEAL

**Poder Legislativo  
Assembléia Legislativa**

**TÍTULO DE APOSENTADORIA**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no inciso II do § 1º do artigo 40 da Constituição Federal e inciso II, do art. 199, da Lei nº 5.247/91.

DECLARA:  
Aposentar, pela regra compulsória, por idade, o servidor GEORGE VERGETI DE SIQUEIRA, matrícula 20.303-3, ocupante do cargo de Assistente Técnico Administrativo, ALS 8.1, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembléia Legislativa Estadual, com atualização dos proventos na forma da Lei, inciso II, § 1º do artigo 40 da CF/88, inciso II, do art. 199, da Lei nº 5.247/91, sendo os proventos proporcionais na base de 21/35 avos, calculados sobre o vencimento do cargo que ocupa, representação de dois inteiros, vantagem incorporada, e vantagens pecuniárias correspondentes a 4 (quatro) quinquênios, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.698, de 02 de junho de 1995.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 17 de agosto de 2010.

_____	PRESIDENTE
_____	1º VICE PRESIDENTE
_____	2º VICE PRESIDENTE
_____	3º VICE PRESIDENTE
_____	1º SECRETÁRIO
_____	2º SECRETÁRIO
_____	3º SECRETÁRIO
_____	4º SECRETÁRIO

**TÍTULO DE APOSENTADORIA**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no inciso II do § 1º do artigo 40 da Constituição Federal e inciso do art. 199, da Lei nº 5.247/91.

DECLARA:  
Aposentar, pela regra compulsória, por idade, a servidora MARLENE BARBOSA RAMOS, matrícula 42.824, ocupante do cargo de Assessor Técnico Administrativo, AL S8.21, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembléia Legislativa Estadual, com atualização dos proventos na forma da Lei, inciso II, § 1º do artigo 40 da CF/88, inciso II, do art. 199, art. 102 e § único do art. 103 da Lei nº 5.247/91, sendo os proventos proporcionais na base de 30/30 avos, calculados sobre o vencimento do cargo que ocupa, mais representação de dois inteiros, mais vantagem incorporada e vantagem pecuniárias correspondentes a 04 (quatro) quinquênios, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.698, de 02 de junho de 1995.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 12 de agosto de 2010.

DECLARA:  
Aposentar, pela regra compulsória, por idade, a servidora MARLENE BARBOSA RAMOS, matrícula 42.824, ocupante do cargo de Assessor Técnico Administrativo, AL S8.21, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembléia Legislativa Estadual, com atualização dos proventos na forma da Lei, inciso II, § 1º do artigo 40 da CF/88, inciso II, do art. 199, art. 102 e § único do art. 103 da Lei nº 5.247/91, sendo os proventos proporcionais na base de 30/30 avos, calculados sobre o vencimento do cargo que ocupa, mais representação de dois inteiros, mais vantagem incorporada e vantagem pecuniárias correspondentes a 04 (quatro) quinquênios, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.698, de 02 de junho de 1995.

_____	PRESIDENTE
_____	1º VICE PRESIDENTE
_____	2º VICE PRESIDENTE
_____	3º VICE PRESIDENTE
_____	1º SECRETÁRIO
_____	2º SECRETÁRIO
_____	3º SECRETÁRIO
_____	4º SECRETÁRIO

**Cepal**

Companhia de Empreendimentos  
Intermediação e Parcerias de Alagoas

Parque Gráfico: Av. Fernandes Lima, s/nº, CEPAL  
Gruta de Lourdes - Maceió/AL - CEP: 57052-000  
Tel.: (0\*\*82) 3315-8334 / 3315-8335 - FAX.: 3315-8312  
[www.cep-al.com.br](http://www.cep-al.com.br)  
envio de publicações: [materias@cep-al.com.br](mailto:materias@cep-al.com.br)